



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.396, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO AGENTE POLÍTICO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura, o Senhor **FERNANDO BAUER** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo
Batista:07626847717

Assinado
digitalmente por
Marcus Azevedo
Batista:07626847717
Data: 2026.10.07
08:31:08 -0300

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal